



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**EDITAL Nº. 01/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO** faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de cargos vagos e os que vierem a vagar, além dos cargos que vierem a ser criados, de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Campos do Jordão, e de acordo com as instruções a seguir:

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS**

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária diária exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

<b>CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 19,00</b>							
<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Vagas p/ deficientes</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Carga horária Semanal</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
001	<b>Agente da Defesa Civil</b>	20	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série e teste de aptidão física	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$19,00
002	<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 1</b>	02	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
003	<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 3</b>	01	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
004	<b>Agente de Serviço Escolar 1</b>	01	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
005	<b>Carpinteiro</b>	06	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
006	<b>Faxineiro (a)</b>	24	2	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
007	<b>Jardineiro</b>	10	1	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 h</b>	R\$19,00
008	<b>Pedreiro</b>	10	1	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 H</b>	R\$19,00
009	<b>Trabalhador</b>	50	3	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 H</b>	R\$19,00
010	<b>Varredor</b>	40	2	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo de 4ª série	<b>40 H</b>	R\$19,00

<b>CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>							
<b>Taxa de Inscrição: R\$ 25,00</b>							
<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Vagas p/ deficientes</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Carga horária Semanal</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
011	<b>Auxiliar de Serviço em Educação Infantil</b>	06	1	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo	<b>40 h</b>	R\$25,00
012	<b>Bombeiro Civil</b>	04	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$25,00
013	<b>Contínuo</b>	10	1	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo	<b>40 h</b>	R\$25,00
014	<b>Eletricista</b>	02	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo com conhecimentos específicos em elétrica	<b>40 h</b>	R\$25,00
015	<b>Fiscal de Feira</b>	01	-	<b>713,00</b>	Ensino Fundamental completo	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$25,00
016	<b>Fiscal de Obras</b>	06	1	<b>713,00</b>	Ensino Fundamental completo	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$25,00
017	<b>Mecânico</b>	01	-	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo com conhecimentos específicos em mecânica	<b>40 h</b>	R\$25,00

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas p/ deficientes	Salário R\$	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
018	<b>Motorista</b>	22	2	<b>500,00</b>	Ensino Fundamental completo e CNH categoria no mínimo "C"	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$25,00
019	<b>Oficial de Escola</b>	07	-	<b>680,00</b>	Ensino Fundamental completo com conhecimentos básicos em Informática	<b>40 h</b>	R\$25,00

**CARGOS DE ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

Taxa de Inscrição: R\$ 31,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas p/ deficientes	Salário R\$	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
020	<b>Auxiliar de Lançadoria</b>	02	-	<b>593,94</b>	Ensino Médio Completo com conhecimentos em informática	<b>40 h</b>	R\$31,00
021	<b>Auxiliar de Laboratório</b>	02	-	<b>500,00</b>	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no órgão competente	<b>40 h</b>	R\$31,00
022	<b>Auxiliar de Radiologia</b>	01	-	<b>500,00</b>	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no órgão competente	<b>40 h</b>	R\$31,00
023	<b>Auxiliar Técnico de Educação Infantil</b>	09	1	<b>500,00</b>	Ensino Médio Completo	<b>40 h</b>	R\$31,00
024	<b>Fiscal de Tributos</b>	01	-	<b>713,00</b>	Ensino Médio Completo	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$31,00
025	<b>Fiscal de ISS</b>	02	-	<b>713,00</b>	Ensino Médio Completo	<b>40 h ou escala de 12x36 h</b>	R\$31,00
026	<b>Instrutor de Capoeira</b>	04	-	<b>800,00</b>	Ensino Médio concluído em Instituição Oficial ou reconhecido pelo MEC, bem como certificado de Academia de Capoeira no grau de Mestre.	<b>40 h</b>	R\$31,00
027	<b>Monitor de Oficina de Informática</b>	24	3	<b>800,00</b>	Ensino Técnico na área de Informática equivalente ao ensino médio, concluído em instituição oficial ou reconhecida MEC	<b>40 h</b>	R\$31,00
028	<b>Técnico em Contabilidade</b>	01	-	<b>713,00</b>	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no órgão de classe	<b>40 h</b>	R\$31,00
029	<b>Técnico em Manutenção de Computadores (Hardware)</b>	04	-	<b>800,00</b>	Ensino Técnico na área de Informática equivalente ao ensino médio, concluído em instituição oficial ou reconhecida MEC	<b>40 h</b>	R\$31,00
030	<b>Topógrafo</b>	01	-	<b>593,94</b>	Ensino Médio Completo e Técnico em Topografia	<b>40 h</b>	R\$31,00

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

Taxa de Inscrição: R\$ 51,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas p/ deficientes	Salário R\$	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
031	<b>Agrônomo</b>	03	-	<b>500,00</b>	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	<b>20 h</b>	R\$51,00
032	<b>Assistente Social</b>	08	1	<b>500,00</b>	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	<b>20 h</b>	R\$51,00

**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**  
Taxa de Inscrição: R\$ 51,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas p/ deficientes	Salário R\$	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
033	<b>Bibliotecário</b>	02	-	500,00	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	20 h	R\$51,00
034	<b>Contador</b>	01	-	500,00	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	20 h	R\$51,00
035	<b>Engenheiro Florestal</b>	01	-	500,00	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	20 h	R\$51,00
036	<b>Fisioterapeuta</b>	02	-	500,00	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	20 h	R\$51,00
037	<b>Fonoaudiólogo</b>	02	-	500,00	Curso Superior – Habilitação específica e registro no órgão de classe	20 h	R\$51,00
038	<b>Médico Ginecologista</b>	01	-	500,00 + 5x Gratificação de Função por especialidade (Lei Municipal)	Curso Superior – Habilitação específica e CRM regular	20 h ou escala de 12x36	R\$51,00
039	<b>Médico Ortopedista</b>	03	-	500,00 + 5x Gratificação de Função por especialidade (Lei Municipal)	Curso Superior – Habilitação específica e CRM regular	20 h ou escala de 12x36	R\$51,00
040	<b>Médico Psiquiatra</b>	03	-	500,00 + 5x Gratificação de Função por especialidade (Lei Municipal)	Curso Superior – Habilitação específica e CRM regular	20 h ou escala de 12x36	R\$51,00
041	<b>Professor de Ensino Fundamental I</b>	53	5	847,87	Curso Superior com Licenciatura de Graduação Plena ou Curso Normal em nível médio ou superior	25 h	R\$51,00
042	<b>Professor de Ensino Fundamental II - Artes</b>	10	1	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00
043	<b>Professor de Ensino Fundamental II – Deficiente Auditivo</b>	01	-	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00
044	<b>Professor de Ensino Fundamental II - Português</b>	08	1	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00
045	<b>Professor de Ensino Fundamental II – Administração e Economia</b>	01	-	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00
046	<b>Professor de Ensino Fundamental II - Filosofia</b>	01	-	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00
047	<b>Professor de Ensino Fundamental II - Ciências</b>	05	1	1.081,30	Licenciatura Plena com habilitação específica	25 h	R\$51,00

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **29 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

<b>Local: Espaço Cultural Dr. Além, (CINEMA) à Av. Dr. Januário Miraglia, 1586 – Abernésia – Campos do Jordão - SP</b>	
<b>Dias: 29, 30, 31/01/2008 e 01/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 17:00 h</b>

<b>Dia: 06/02/2008</b>	<b>Horário: 13:00 às 17:00 h</b>
<b>Dias: 07 e 08/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 17:00 h</b>
<b>Dia: 09/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 13:00 h</b>
<b>Dias: 11, 12, 13, 14 e 15/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 17:00 h</b>
<b>Dia: 16/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 13:00 h</b>
<b>Dias: 18, 19, 20, 21 e 22/02/2008</b>	<b>Horário: 08:30 às 17:00 h</b>

3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
  - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
  - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
5. **A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:**
  - 5.1. Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
  - 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
  - 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
  - 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
  - 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
  - 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
  - 5.7. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
  - 5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para [suporte@mouramelo.com.br](mailto:suporte@mouramelo.com.br).
  - 5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
7. ***Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.***
8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
9. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.
10. Compete à Prefeitura Municipal o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
11. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos serem inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

### ***CAPÍTULO III - DOS DEFICIENTES***

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.
2. O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
3. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
5. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

***"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou***

*ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)*

*II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)*

*III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)*

*IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:*

*a) comunicação;*

*b) cuidado pessoal;*

*c) habilidades sociais;*

*d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)*

*e) saúde e segurança;*

*f) habilidades acadêmicas;*

*g) lazer; e*

*h) trabalho;*

*V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”*

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
  - 8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá n.º78 – CEP 09181-550 – VI. Eldizia – Santo André/SP via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.
13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

#### **CAPÍTULO IV - DAS PROVAS**

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões</b>	
	<b>Básicos e Gerais</b>	<b>Específicos</b>
<b>Agente da Defesa Civil</b>	50	-
<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 1</b>	50	-
<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 3</b>	50	-
<b>Agente de Serviço Escolar 1</b>	50	-
<b>Carpinteiro</b>	50	-
<b>Faxineiro (a)</b>	50	-
<b>Jardineiro</b>	50	-
<b>Pedreiro</b>	50	-
<b>Trabalhador</b>	50	-
<b>Varredor</b>	50	-

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE: AGENTE DA DEFESA CIVIL**  
**OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.**

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
Auxiliar de Serviço em Educação Infantil	50	-
Bombeiro Civil	50	-
Contínuo	50	-
Eletricista	35	15
Fiscal de Feira	50	-
Fiscal de Obras	50	-
Mecânico	35	15
Motorista	35	15
Oficial de Escola	50	-

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE: BOMBEIRO CIVIL**  
**OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.**

**TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE: MOTORISTA**  
**OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.**

**ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Informática	Básicos e Gerais	Específicos
Auxiliar de Lançadoria	5	45	-
Auxiliar de Laboratório	-	35	15
Auxiliar de Radiologia	-	35	15
Auxiliar Técnico de Educação Infantil	-	50	-
Fiscal de Tributos	-	50	-
Fiscal de ISS	-	50	-
Instrutor de Capoeira	-	-	-
Monitor de Oficina de Informática	-	35	15
Técnico em Contabilidade	-	35	15
Técnico em Manutenção de Computadores (Hardware)	-	35	15
Topógrafo	-	35	15

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
Agrônomo	15	35
Assistente Social	15	35
Bibliotecário	15	35
Contador	15	35
Engenheiro Florestal	15	35
Fisioterapeuta	15	35
Fonoaudiólogo	15	35
Médico Ginecologista	15	35
Médico Ortopedista	15	35
Médico Psiquiatra	15	35
Professor de Ensino Fundamental I	15	35
Professor de Ensino Fundamental II - Artes	15	35
Professor de Ensino Fundamental II – Deficiente Auditivo	15	35
Professor de Ensino Fundamental II - Português	15	35
Professor de Ensino Fundamental II – Administração e Economia	15	35
Professor de Ensino Fundamental II - Filosofia	15	35
Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	15	35

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos

constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

## **CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. **A data prevista para a prova objetiva é dia 09/03/2008 e ou 16/03/2008 e ou outras datas que se fizerem necessárias.**
2. **Aos interessados em concorrer a mais de um cargo, faremos as provas em horários distintos para os cargos discriminados na tabela abaixo:**

<b>Horário 1</b>	<b>Horário 2</b>
<b>Agente da Defesa Civil</b>	<b>Auxiliar de Serviço em Educação Infantil</b>
<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 1</b>	<b>Bombeiro Civil</b>
<b>Agente de Serviço Escolar 1</b>	<b>Contínuo</b>
<b>Carpinteiro</b>	<b>Eletricista</b>
<b>Jardineiro</b>	<b>Fiscal de Feira</b>
<b>Pedreiro</b>	<b>Fiscal de Obras</b>
<b>Varredor</b>	<b>Mecânico</b>
<b>Motorista</b>	<b>Oficial de Escola</b>
<b>Auxiliar de Lançadoria</b>	<b>Técnico em Manutenção de Computadores (Hardware)</b>
<b>Auxiliar de Laboratório</b>	<b>Agrônomo</b>
<b>Auxiliar de Radiologia</b>	<b>Assistente Social</b>
<b>Auxiliar Técnico de Educação Infantil</b>	<b>Bibliotecário</b>
<b>Fiscal de Tributos</b>	<b>Contador</b>
<b>Fiscal de ISS</b>	<b>Engenheiro Florestal</b>
<b>Instrutor de Capoeira</b>	<b>Fisioterapeuta</b>
<b>Monitor de Oficina de Informática</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	<b>Médico Ginecologista</b>
<b>Topógrafo</b>	<b>Médico Ortopedista</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II - Artes</b>	<b>Médico Psiquiatra</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Deficiente Auditivo</b>	<b>Professor de Ensino Fundamental I</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II - Português</b>	<b>Agente de Serviço em Educação Infantil 3</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Administração e Economia</b>	<b>Faxineiro (a)</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II - Filosofia</b>	<b>Trabalhador</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental II - Ciências</b>	

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Campos do Jordão/SP.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
5. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
7. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
10. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
11. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;

- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) portar armas;
  - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) não devolver integralmente o material recebido;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
12. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).
13. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

## ***CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS***

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, no Jornal Local e no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

## ***CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO***

1. Os candidatos aos cargos de **Ensino Superior e Professores**, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, sito a **Rua Juruá nº 78 – CEP 09181-550 – VI. Eldizia – Santo André – SP**, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
2. Os títulos serão avaliados na escala de zero a dez pontos.
3. Será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
DOCTORADO	5	Será aceito apenas um
MESTRADO	3	Será aceito apenas um
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	1	Mínimo de 180 horas, máximo de 2 (dois) pontos

4. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

## ***CAPÍTULO VIII - DO TESTE FÍSICO PARA OS CARGOS DE BOMBEIRO CIVIL E AGENTE DA DEFESA CIVIL***

1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade.
2. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação na Prefeitura Municipal da Estância Campos do Jordão, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e no jornal local.
3. O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
4. A prova de aptidão física terá caráter habilitatório e eliminatório.
5. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
8. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
9. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
  - a) Feminino e Masculino - teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo;
  - b) teste abdominal (masculino e feminino);
  - c) teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino);
  - d) teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

### **a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO).**

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm).  
Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

• Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;

- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

**Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 (trinta) segundos para Feminino e 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos para Masculino.**

**b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)**

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

• Execução:

- encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;

- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

**Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:**

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	30
	26 a 33	26
	34 a 45	22
FEMININO	21 a 25	24
	26 a 33	20
	34 a 45	16

**c) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)**

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	21 a 45	10 SEGUNDOS
FEMININO	21 a 45	11 SEGUNDOS

**d) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)**

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

**O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:**

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	34 a 45	1.900 m
FEMININO	21 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	34 a 45	1.600 m

**CAPÍTULO IX - DO TESTE PRÁTICO PARA MOTORISTA**

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. O teste prático de motorista será composto de avaliação em percurso e manuseio com veículo automotor ou máquina, onde o fiscal avaliará como apto ou inapto de acordo com as normas e procedimentos para condução de veículos automotores ou operação de máquinas.
4. Os candidatos convocados para o teste prático de motorista ao se apresentar para o mesmo, deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
5. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

**CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final de cada candidato aprovado nos cargos de Ensino Superior e Professores será a soma dos pontos obtido na prova objetiva e títulos apresentados, e para os demais cargos será a pontuação obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
  - b) **Maior idade;**
5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

**CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS**

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
  - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
  - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade,

cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

- 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO.
- 1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

## ***CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Campos do Jordão, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
5. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Campos do Jordão, devendo fundamentar suas razões.
6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
8. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
10. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 23 de janeiro de 2008.

***MONICA APARECIDA FREIRE RODRIGES***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

### • **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Confronto e Reconhecimento de Frases Corretas e Incorretas; Sinônimos e Antônimos; Gênero, Número e Grau do Substantivo e Adjetivo; Divisão Silábica.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais, Múltiplos e Divisores; Números Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Problemas.

Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo; Conhecimentos Cívicos; História e Geografia do Brasil.

### • **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Literatura Brasileira.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculos Algébricos; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Geometria.

Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo; Conhecimentos Cívicos; História e Geografia do Brasil.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **ELETRICISTA**

Conceitos Básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo: Carga Elétrica, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial e diferença de Potencial, Campo Magnético, Lei de Ampère, Lei de Faraday, Lei de Lenz, Força Magnetomotriz. Circuitos Magnéticos e Transformadores. Circuitos de Corrente Contínua e Circuitos de Corrente Alternada. Resistor, Capacitor, Indutor. Circuitos Resistivos e Circuitos R,L,C série e paralelo. Leis de Kirchhoff. Potência Ativa e Potência Aparente. Fator de Potência. Circuitos Trifásicos. Instalações Elétricas: Circuitos de Alimentação, Dimensionamento dos Condutores. Quadros Gerais e de Distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento. Pára-Raios. Luminotécnica. Grandezas Fundamentais da Luminotécnica. Métodos de Cálculo. Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente, Fluorescente, Vapor Metálico e Vapor de Sódio. Interruptores e Ignitores. Controle de Intensidade Luminosa. Comando da Iluminação por células fotoelétricas. Iluminação Externa e de Vias Públicas. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra-equipes e no atendimento ao público usuário.

##### **MECÂNICO**

Emprego de ferramentas nas operações de desmontagem e montagem do sistema elétrico e direção, freios e alimentação. Fundamentos dos funcionamentos dos sistemas de freio, suspensão, direção, transmissão, lubrificação, arrefecimento e alimentação de ar e combustível. Fundamentos de funcionamento de motores ciclo Otto e ciclo Diesel. Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de freios, suspensão, direção, transmissão, lubrificação, arrefecimento e alimentação de ar e combustível. Manutenção e recondição de motores. Descarboxinação de motores. Noções sobre segurança e controle de qualidade.

##### **MOTORISTA**

Direção defensiva; operação e direção de veículos, assim considerados como automóveis, utilitários e caminhões; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito; manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos veículos; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### • **ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Crase; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometria.

**INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Microsoft Windows, Editor de Textos (MS-Word) e Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel).

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Noções básicas de segurança do laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos de incêndios em solventes inflamáveis; misturas explosivas; reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade; Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções: análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração; Sistemas de aquecimento e refrigeração; secagem de substâncias; uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório; medidas de peso e de volume; Montagens típicas de aparelhos para destilação; Eliminação de resíduos químicos.

### **AUXILIAR DE RADIOLOGIA**

Fundamentos de radiologia. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico. Atuação na área de exames: preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes. Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados. Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral.

### **MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA**

Operação de microcomputadores. Ambientes Windows, Linux e Unix. Pacotes MSOffice e OpenOffice. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. Tecnologias. Protocolos. Padrões. Equipamentos. TCP/IP. Administração, Recomendações, Instalação e Operação de redes de computadores. Web. Internet X Intranet. Redes Públicas. Browsers. Modalidades de acesso. Navegação e pesquisa. Browser. Correio eletrônico. Outlook e WebMail. Segurança em informática: conceitos, equipamentos, vírus, backup, firewall, prevenção. Segurança física e lógica. Segurança em redes e na internet. Backup. Vírus. Criptografia. Procedimentos. Contramedidas. Firewall. Prevenção. Projetos e Gerência de Sistemas de Informação.

### **TECNICO DE CONTABILIDADE**

Orçamento Público, Orçamento na Constituição de 1988, Evolução do orçamento público, Os princípios orçamentários, O orçamento – programa, O processo orçamentário, A execução orçamentário, A avaliação orçamentária; Receita Pública, Conceito, A receita orçamentária, Classificação da receita orçamentária, Receita extra – orçamentária, Estágio da receita pública, Contabilização da receita pública; Despesa Pública, Conceito, Despesa orçamentária, Classificação da despesa orçamentária, Despesa extra – orçamentária, Estágios da despesas pública, Contabilização da despesa pública; Os restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Licitações: Conceito; Legislação aplicada; edital; Modalidades de Licitação; A execução orçamentária na Administração Federal, O sistema integrado de administração financeiras SIAFI, Os documentos da execução orçamentária, O plano de contas, A tabela de eventos, Roteiros de contabilização, O ambiente de processamento da execução orçamentária; Inventário na Administração Pública, Material permanente, Material permanente, Material de consumo; As demonstrações contábeis na Administração Pública, O balanço orçamentário, O balanço financeiro, O balanço patrimonial, A demonstração das variações patrimoniais, Outros anexos; Tomadas e prestações de contas, Prazos, Documentos, Responsáveis.

### **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (HARDWARE)**

Microinformática, Redes de Computadores, Web e Segurança. Conceitos básicos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento. Organização e Arquitetura de computadores. Componentes de hardware. Instalação e configuração. Placa-Mãe. Barramento. Microprocessadores. Memórias. Dispositivos para armazenamento de dados e de entrada/saída de dados. Mídias. Barramentos e Interfaces. Software básico. Sistemas operacionais, compiladores, utilitários e aplicativos.

### **TOPÓGRAFO**

Instrumentos da Topografia; Operação de estacionamento dos aparelhos; Alinhamentos e Nivelamentos; Descrição de perímetro; Plantas e configurações de terrenos; Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos); Plano altimétrico cadastral; Cadastro de redes de água e esgoto; Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo, Conhecimento de AUTOCAD.

## **• ENSINO SUPERIOR**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Crase; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes;

Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometria.

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

### **AGRÔNOMO**

Fertilidade dos Solos, Adubos e adubação: análise, classificação, preparo (mecânico e manual), calagem, conservação, Manejo, Adubos; Orgânicos: preparo, composição, uso; Minerais (químicos): preparo, composição, uso; Produção Agrícola: Culturas, propagação: métodos, aplicações, hormônios vegetais: aplicações, colheita/corte: manual, mecânico, controle de plantas daninhas, químico, mecânico, manejo; Controle de pragas e doenças: químico, biológico, manejo; Meio ambiente; Matas ciliares; Conservação e recuperação; Máquinas e implementos agrícolas; Irrigação e drenagem.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social; referência teórica-prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **BIBLIOTECÁRIO**

Catálogo de material convencional e não convencional (AACR2), classificação decimal Dewey, normas sobre documentação, metodologia LILACS, disseminação da informação. Obras básicas de referência sobre a América Latina. Conhecimentos básicos sobre arte e literatura. Familiaridade com indexação. Noções sobre história das artes, história do livro e das bibliotecas, estudos sócio-políticos e econômicos, comunicação. Informação em biblioteconomia, métodos e técnicas de pesquisa, representação descritiva, representação temática, editoração. Controle bibliográfico, administração de biblioteca, organização e métodos bibliotecários, seleção e avaliação de coleções, reprografia, fontes de informação, indexação e resumos, aquisição e conservação de coleções, sistemas de indexação pós-coordenada, disseminação seletiva de informação, planejamento bibliotecário, marketing bibliotecário, assistência ao usuário, automação de bibliotecas, organização e tipos de bibliotecas e técnicas de arquivo. Conhecimento de microinformática.

### **CONTADOR**

Constituição Federal e suas Emendas, Leis Federais: 4320/64, 8666/93, 8883/94, Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei Orgânica dos Municípios, Planos de Contas, Orçamento Público, Planejamento e Controle Orçamento, Noções básicas de Contabilidade Pública e Privada.

### **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Política Nacional de Meio Ambiente; Gestão ambiental; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs); Zoneamento Ecológico-Econômico; Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda 21; Degradação e Poluição Ambiental; Responsabilidade por dano ao meio ambiente; Ecologia Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas com espécies nativas; Mecanização e Exploração Florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal; Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; Inventário Florestal; Manejo Florestal; Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: viveiros florestais; preparo da área e plantio, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; Indústria e tecnologia da madeira: planejamento e serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada.

### **FISOTERAPEUTA**

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; SUS: Legislação.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceito e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica ; Fissuras lábiopalatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas ; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios; Gagueira; Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Patologia de mama; Hemorragia uterina disfuncional ; Patologia cervical ; Doenças sexualmente transmissíveis ; Infertilidade ; Neoplasias malignas do ovário ; Urgências em ginecologia Endometriose ; Moléstia inflamatória pélvica ; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação ; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação ; Intercorrências clínicas na gestação ; Intercorrências cirúrgicas na gestação ; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto ; Prematuridade ; Infecções e viroses na gestação; Código de ética médica.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Infecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; poliomielite – fase aguda e crônica ; Tuberculose ósteo-articular; Paralisia obstétrica; Osteomielite aguda e crônica; Piorrite; Ortopedia geral; Arvicbraquialgias; Artrite degenerativas da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias; Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Tumores ósseos benignos e malignos; Traumatologias; Fratura e luxação da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura de pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação do tornozelo; Fratura diafisária dos ossos dos pés; Fratura e luxação do joelho; Lesões miniscais e ligamentares; Fratura disfisária do fêmur; Fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade de diáfise do úmero; Fratura da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura de cabeça do rádio; Fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de colles e smith; Luxação do carpo – fratura do escafoide carpal; Traumatologia da mão; Fratura metacarpiana e falangiana; Ferimento da mão; Lesões dos tendões e extensores dos dedos; Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Código de ética médica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Anamnese e exame psiquiátrico; Anomalias de comportamento infanto-juvenis; Reações exógenas; Psicose associadas e doenças sistêmicas; Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central; Alcoolismo; Toxicomanias; Neuroses ; Esquizofrenias; Parafrenias; Estados demencias; Senectude; Terapêutica psiquiátrica geral; Psicoterapia; Retardo mental; Transtornos afetivos; Transtornos de personalidade; Código de ética médica.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Interação professor aluno; Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Gestão escolar; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES**

A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística – relação forma e configurações expressivas; Parâmetros Curricular Nacional (Volumes: Introdução; Tema, Temas Transversais e Arte); Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Avaliação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – DEFICIENTE AUDITIVO**

Conceituação de deficiência auditiva. Causas e tipos de deficiência auditiva. Avaliação audiológica. Graus de perdas auditivas. Detecção precoce da deficiência. Prótese auditiva: Tipos, manutenção e conservação. Desenvolvimento da linguagem. Conhecimento das diferentes concepções metodológicas na educação do surdo. Fundamentos teóricos das diferentes áreas de conhecimentos e suas orientações metodológicas. A visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Legislação.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS**

Literatura Geral do Brasil, Representação da Língua como objeto de reflexão e investigação; A língua portuguesa nas perspectivas tradicionais; gramática normativa; gramática histórica; A língua portuguesa na perspectiva da lingüística; conceito lingüísticos fundamentais; usos e funções da linguagem; variação lingüística, normas e sistemas, som/fonema; morfema e alomorfa; processos sintáticos, propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado; Discurso ou texto; O ensino de português na Escola de 1º e 2º graus; Objetivos e Metodologia; alfabetização.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

Microeconomia: O problema econômico; escassez e escolha, bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; eficiência dos mercados e eficiência econômica; demanda do consumidor e demanda do mercado; externalidades e bens públicos; a teoria da produção; a função de produção; a lei da oferta; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; estruturas de mercado: classificação, características, equilíbrio, mecanismos de ajustamento; economias de escala e escopo; as falhas de mercado; teoria do bem estar social; modelo de Leontief; Política Industrial; Defesa da Concorrência e Regulação. Macroeconomia: As Contas Nacionais; conceito, classificação e determinação dos agregados macroeconômicos; Balanço de Pagamentos; Princípio da Demanda Efetiva; Economia Intertemporal; o Sistema Financeiro; Moeda: conceito; oferta e demanda; os meios de pagamento; controle da oferta de moeda; Poupança e Investimento; funções Consumo e Investimento; o Setor Público; Economia Brasileira: Economia brasileira desde o Plano Real; Os planos de estabilização; estabilização econômica e privatização; estabilização, reformas e desequilíbrio econômico no governo FHC. Problemas recentes da economia brasileira. Finanças Públicas: Teoria das Finanças Públicas, Política Fiscal e funções do Governo; Sistema Tributário Brasileiro; Falhas de Mercado e Falhas de Governo; Estado Regulador; Finanças Públicas no Brasil; Sistema Federativo e Contas Públicas. Análise de Projetos: Fundamentos; critérios de avaliação de projetos; custos

e benefícios privados e sociais; a função do bem estar social; Eficiência Marginal de Capital e Eficiência Marginal do Investimento; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA**

Metodologia do Ensino da Filosofia. A questão do bem e do mal. Vontade e responsabilidade. O problema do dever e o princípio da felicidade. Proposta Curricular de Filosofia. Noções de Lógica: Distinção entre raciocínio dedutivo e indutivo. O problema do conhecimento na filosofia: racionalismo, empirismo e ceticismo. O ensino de Filosofia para a formação humana. Conceituação de Filosofia: A gênese e o conceito de Filosofia. Mito e Filosofia. Discurso narrativo, discurso poético e discurso predicativo. A controvérsia entre filosofia e sofística. Estética: A distinção grega entre filosofia e arte (dialética e retórica). O problema da criação contraposto ao do conhecimento. Ética: Liberdade e determinismo.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS**

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental.